

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAAS DE Nº 28/2026 A 33/2026 – SEAF



PORTARIAAS DE Nº 28/2026 A 33/2026 – SEAF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº28/26 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a **Srª. Regina Dias de Jesus, Matrícula 961**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2026 a 01/06/2026;

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Março/2026 à data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 18 de Junho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº29/26 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, o **Sr. Dinaldo Francisco dos Santos**, Matrícula **932**, Servidor Público Efetivo no cargo de Agente de Serviços Públicos, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, no período de 02/03/2026 a 02/06/2026;

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de Março/2026 à data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 18 de Junho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº30/26 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao Servidor Público Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes de Acajutiba, a partir do dia 01 de Junho ao dia 30 de Junho 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de Julho de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Davi Dias Lago	115	Eletricista

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Junho/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Junho 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nadson dos Santos Soares
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº31/26 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acajutiba, a partir do dia 01 de Junho de 2026 ao dia 30 de Junho de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de Julho de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Américo Francisco Sena Filho	1442	Motorista
02	Ingrid Vanielma Bastos de Souza	6119	Técnico de Enfermagem
03	Jose Cardoso de Matos Filho	937	Auxiliar de Portaria
04	Josefa Arianne Alves de Aguiar	918	Agente de Serviços Públicos
05	Jucelia Barbosa dos Santos	148	Técnico de Enfermagem
06	Maria Jose Reis da Costa	129	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Mutivaldo Ferreira Viana	62	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Junho/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Junho 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ive Farias Victorio Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº32/26 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Acajutiba, a partir do dia 01 de Junho de 2026 ao dia 30 de Junho de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de Julho de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Antonio Bomfim de Souza Santos	875	Eletricista

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Junho/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Junho 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº32/26 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Acajutiba, a partir do dia 01 de Junho de 2026 ao dia 30 de Junho de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de Julho de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Antonio Bomfim de Souza Santos	875	Eletricista

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Junho/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Junho 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

